

|   |                      |                              |      |    |
|---|----------------------|------------------------------|------|----|
| 5 | SD PM - (QPC) - CPRM | MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO | 86.7 | 9  |
| 6 | SD PM - (QPC) - CPRM | JEAN CASTRO DE OLIVEIRA      | 86.6 | 10 |

**CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE**  
**1ª TURMA - SUB JUDICE**

| Nº | OPÇÃO                | NOME                                  | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|----------------------|---------------------------------------|---------|------------|
| 1  | SD PM - (QPC) - CPRM | SARA PEREIRA DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE) | 87.6    | 7          |

**CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021**  
**1ª TURMA (02 VAGAS)**

| Nº | OPÇÃO                 | NOME                         | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|-----------------------|------------------------------|---------|------------|
| 1  | SD PM - (QPC) - CPR I | SARA EMANUELLE SILVA SOUZA   | 88.5    | 1          |
| 2  | SD PM - (QPC) - CPR I | MATEUS LUIZ DA MOTA DA SILVA | 88.2    | 2          |

**CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021**  
**1ª TURMA (03 VAGAS)**

| Nº | OPÇÃO                   | NOME                         | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|-------------------------|------------------------------|---------|------------|
| 1  | SD PM - (QPC) - CPR III | MATHEUS VINICIUS SILVA COSTA | 86.6    | 2          |
| 2  | SD PM - (QPC) - CPR III | WILLAMYS ARRUDA DA SILVA     | 85.7    | 3          |
| 3  | SD PM - (QPC) - CPR III | TATIANE GOMES DOS SANTOS     | 85.1    | 4          |

**2. RECOMENDAR** aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

**3. PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

**PORTARIA Nº GCG/0205/2024-CG**

**Cabedelo - PB, 19 de agosto de 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõe o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE**:

**1. RETIFICAR a PORTARIA Nº GCG/0199/2024-CG** que versa sobre a **CONVOCAÇÃO** dos CANDIDATOS SUB JUDICE, CLASSIFICADOS na **1ª E 2ª TURMA**, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no **Quartel do Comando Geral da PMPB**, situado na **Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

**Data: 21/08/2024 (Quarta-Feira)**

**Horário: 08h00 às 12h00**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**1ª TURMA**

| Nº | OPÇÃO          | NOME                       | NOTA  | POSIÇÃO EI | PROCESSO Nº               |
|----|----------------|----------------------------|-------|------------|---------------------------|
| 1  | SD PM - CPR II | JUCIANO DE ALMEIDA MARIANO | 90.60 | 66         | 0807495-57.2024.8.15.0251 |
| 2  | SD PM - CPR II | CHRYSIAN CARNEIRO TOME     | 89.60 | 101        | 0817036-91.2024.8.15.0000 |

**2ª TURMA**

| Nº | OPÇÃO         | NOME                         | NOTA  | POSIÇÃO EI | PROCESSO Nº               |
|----|---------------|------------------------------|-------|------------|---------------------------|
| 1  | SD PM - CPR I | FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO | 88.30 | 168        | 0822143-16.2024.8.15.0001 |

**VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE**  
**2ª TURMA**

| Nº | OPÇÃO        | NOME                           | NOTA  | POSIÇÃO EI | PROCESSO Nº               |
|----|--------------|--------------------------------|-------|------------|---------------------------|
| 1  | SD PM - CPRM | SERGIO RICARDO GONÇALVES SILVA | 62.50 | 145        | 0826357-87.2023.8.15.0000 |

**1ª TURMA**

| Nº | OPÇÃO         | NOME                       | NOTA  | POSIÇÃO EI | PROCESSO Nº               |
|----|---------------|----------------------------|-------|------------|---------------------------|
| 1  | SD PM - CPR I | ELIVELTON RODRIGUES CABRAL | 75.40 | 33         | 0800846-27.2024.8.15.0041 |

**1ª TURMA**

| Nº | OPÇÃO          | NOME                        | NOTA  | POSIÇÃO EI | PROCESSO Nº               |
|----|----------------|-----------------------------|-------|------------|---------------------------|
| 1  | SD PM - CPR II | YAN PHILIPPE ANGELIM VIEIRA | 84.50 | 9          | 0807217-56.2024.8.15.0251 |

**1ª TURMA**

| Nº | OPÇÃO           | NOME                    | NOTA | POSIÇÃO EI | PROCESSO Nº               |
|----|-----------------|-------------------------|------|------------|---------------------------|
| 1  | SD PM - CPR III | EDSON DE OLIVEIRA BENTO | 88.1 | 1          | 0817047-23.2024.8.15.0000 |

**2. RECOMENDAR** aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "j".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL. QOC  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

**PORTARIA Nº GCG/095/2024-CG**

**João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º, do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR** em estrito cumprimento à **DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO**, contida no Mandado de Segurança Cível Constantes no Processo nº 0806654-78.2024.8.15.0181, o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088200 - João Pessoa - PB, no dia 20 de agosto de 2024, às 13h00min, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar.

| Nº | OPÇÃO                    | NOME                       | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|--------------------------|----------------------------|---------|------------|
| 1. | SD BM - (QBMP) - 4º CRBM | JAILSON SILVESTRE DA SILVA | 82.4    | 43         |

2. Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/096/2024-CG**

**João Pessoa - PB, 19 de agosto de 2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE**:

**1. HOMOLOGAR o ATO Nº 124-CCCFsd-PM/BM-2023**, no qual os Coordenadores-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade à **RETIFICAÇÃO** do Resultado Final dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, em razão de **ELIMINAÇÕES**, com consequente convocação de candidatos **HABILITADOS**, que passam a condição de **CLASSIFICADOS**, de acordo com a ordem de classificação do concurso, para ocuparem as vagas remanescentes estabelecidas para o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**.

**2. CONVOCAR**, em conformidade ao **sub item 15.1.3**, os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada **Comando Regional**, abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525- Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa- PB, **munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**.

**Data: 21/08/2024 (Quarta-Feira)**

**Horário: 09h00min**

**1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Nº | OPÇÃO                    | NOME                                 | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|--------------------------|--------------------------------------|---------|------------|
| 1  | SD BM - (QBMP) - 1º CRBM | GABRIEL MOREIRA VALADARES            | 84.5    | 125        |
| 2  | SD BM - (QBMP) - 1º CRBM | MARIA GABRIELA CORREIA SILVA         | 84.4    | 126        |
| 3  | SD BM - (QBMP) - 1º CRBM | GUILHERME AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO | 84.4    | 127        |

**2º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Nº | OPÇÃO                    | NOME                            | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|--------------------------|---------------------------------|---------|------------|
| 1  | SD BM - (QBMP) - 2º CRBM | MURILO ARAUJO SILVA             | 83      | 77         |
| 2  | SD BM - (QBMP) - 2º CRBM | VICTOR JOSE NEVES SALES DE LIMA | 82.9    | 78         |
| 3  | SD BM - (QBMP) - 2º CRBM | ADRIANO DE SOUZA PESSOA         | 82.8    | 80         |

**3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Nº | OPÇÃO                    | NOME                       | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|--------------------------|----------------------------|---------|------------|
| 1  | SD BM - (QBMP) - 3º CRBM | MARCUS VINICIUS LEITE ROSA | 83.8    | 77         |

**4º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA**

| Nº | OPÇÃO                    | NOME                         | NOTA EI | POSIÇÃO EI |
|----|--------------------------|------------------------------|---------|------------|
| 1  | SD BM - (QBMP) - 4º CRBM | CLAUDIANO DOS SANTOS ANDRADE | 81.6    | 52         |

**3. CONVOCAR**, em estrito cumprimento à **DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO**, os candidatos abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no



Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525- Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa- PB, **munidos dos documentos inseridos no sub item 18.1.2 do Edital.**

Data: 21/08/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 09h00min

| Nº | OPÇÃO                    | NOME                          | Processo nº               |
|----|--------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 1  | SD BM - (QBMP) - 2º CRBM | MARCOS ANTÔNIO ALVES GRACIANO | 0801285-43.2024.8.15.0201 |
| 2  | SD BM - (QBMP) - 2º CRBM | TARCIA GIANE FERREIRA BRITO   | 0833630-94.2024.8.15.2001 |

**4. RECOMENDAR** aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2, de "a" ao "i".

5. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

6. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CORONEL QOEM**  
**COMANDANTE-GERAL**

## PBPprev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0826

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004120-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GLAUCIA MARIA VERAS**, no cargo de **Assistente Administrativo IV IX7**, matrícula nº **003.636-6**, lotada no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0835

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003853-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.763-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0868

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001238-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LETICIA CALDAS VILARIM**, no cargo de **Técnico Auxiliar**, matrícula nº **150.258-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0869

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004679-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **RONALDO DO AMARAL MODESTO**, no cargo de **Auditor de Controle Externo**, matrícula nº **370.367-3**, lotado no **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0879

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004015-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS**, no cargo de **Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito**, matrícula nº **96.567-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0880

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004236-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **RENALDO GONÇALVES LEITE**, no cargo de **Assistente Administrativo III VIII7**, matrícula nº **005.990-1**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagens - DER**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0882

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00004242-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MOISÉS RODRIGUES BARBALHO**, no cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº **100.561-8**, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0883

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00004159-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA**, no cargo de **Professor Mestre D DE**, matrícula nº **122.971-1**, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0884

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004570-24, **RESOLVE**

**CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE Nº 801/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024**, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, publicada no **Diário da Justiça de 15 de julho de 2024, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Excelentíssimo Senhor **ALBERTO QUARESMA**, Juiz de Direito, titular da Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, com proventos integrais, com fulcro no **Art. 40, § 1º, inciso III, da CRFB/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020**.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0898

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002964-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **IRANILDO LIMA DA COSTA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **125.393-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0916

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003779-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **148.348-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.